



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de S. Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1974.

(Dispõe sobre reajuste de salários do Pessoal Contratado e dá outras providências.).

ORLANDO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A partir de 1º de janeiro de 1975 os salários do Pessoal Contratado desta Edilidade, passam a ser os seguintes:

- 1 - Vitaliano Fieri Neto - motorista - Cr\$892,40 mensal
- 2 - Maria Tereza Pacheco ^{aux-}escreiturária - " 863,00 "
- 3 - Maria Ap. A. Rogich ^{aux-} " - " 863,00 "

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor em - 1º de janeiro de 1975, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 DE DEZEMBRO DE 1974.

(Orlando Pereira)

- PRESIDENTE DA CÂMARA -

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, NA

DATA SUPRA.

(André José Valarelli)

- SECRETÁRIO DA CÂMARA -

.....

IB/.-